



NOTA À IMPRENSA

A Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) acompanha com preocupação os recentes desdobramentos da ação judicial proposta pelo Ministério Público Federal que busca o cancelamento da outorga da Rádio Jovem Pan.

A liberdade de programação das emissoras é de fundamental importância para o livre exercício do jornalismo e para a existência do pluralismo de opinião, que devem ser sempre preservados.

O cancelamento de uma outorga de radiodifusão é uma medida extrema e grave, sem precedentes em nosso Estado Democrático de Direito.

A ABERT reitera o seu compromisso com a liberdade de imprensa e espera que o Poder judiciário afaste medidas desproporcionais e que atentem contra a comunicação social brasileira.

Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão

A ABERT é uma organização fundada em 1962, que representa mais de três mil emissoras privadas de rádio e televisão no país, e tem por missão a defesa da liberdade de expressão em todas as suas formas.

NOTA OFICIAL

Em resposta às alegações finais do Ministério Público Federal em ação judicial que pede o cancelamento da outorga da Rádio Jovem Pan pela sua linha editorial durante as eleições de 2022, a Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão – ACAERT manifesta:

- É inadmissível que qualquer emissora de rádio e de televisão no país seja punida com o cancelamento de sua outorga pelo simples fato de exercer seu legítimo direito de liberdade de expressão e pensamento.

- A iniciativa do MPF é desproporcional e fere um dos pilares básicos do Estado Democrático de Direito, que é a liberdade de imprensa, a qual as instituições republicanas devem preservar e respeitar.

- A ACAERT, juntamente com as associações representativas da radiodifusão brasileira, acompanha com apreensão a movimentação da ação na esfera judicial, na expectativa de que não prosperem as alegações do MPF, tendo plena confiança no Judiciário brasileiro.

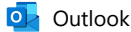
- Por fim, a ACAERT endossa posicionamento da emissora ao afirmar em nota que “mantém a coerência com o posicionamento adotado ao longo de seus mais de 80 anos de história e que reitera seu compromisso com a democracia, com os Poderes e Instituições que sustentam a nossa República e com a nossa Constituição cidadã, que tem como um de seus pilares a liberdade de expressão”.

Atenciosamente,



Fábio Bigolin

Presidente ACAERT

**ENC: Cancelamento da outorga da Rádio Jovem Pan**

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>
Data Qua, 2025-09-17 17:03
Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 2 anexos (305 KB)

NOTA À IMPRENSA - Jovem Pan.pdf; NOTA_ACAERT_JP.pdf;

Att.
Paula Laureano
Assessora Parlamentar
DEPUTADO JULIO GARCIA
Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: ACAERT <presidencia@acaert.com.br>
Enviado: quarta-feira, 17 de setembro de 2025 15:53
Para: ALTAIR DA SILVA <dep.altairsilva@alesc.sc.gov.br>
Assunto: Cancelamento da outorga da Rádio Jovem Pan

Prezados(as) Parlamentares,

Encaminhamos, em anexo, as manifestações oficiais da ABERT (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão) e da ACAERT (Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão) a respeito da ação judicial movida pelo Ministério Público Federal que pede o cancelamento da outorga da Rádio Jovem Pan em razão de sua linha editorial.

O tema preocupa profundamente o setor de radiodifusão por representar medida desproporcional e sem precedentes, que ameaça princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito, especialmente a liberdade de imprensa e de expressão.

As notas anexas detalham o posicionamento das entidades e reforçam a importância de preservar a pluralidade de vozes, a democracia e o respeito às instituições republicanas.

Contamos com a atenção de Vossas Excelências para este tema de relevância nacional.

Atenciosamente,



Fabio Bigolin

Presidente

(48)3212-9600

Av Eng Max de Souza,906 - 1º Andar - Coqueiros - Florianópolis - SC

www.acaert.com.br



Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.